



Ao
Exmo. Sr. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, com âncora no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, requer de V. Ex.^a que, ouvido o Plenário, insira na Pauta dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público, essa categoria profissional, que dá vida, em todo o território nacional, à ação das administrações municipais, estaduais e federal, merecem a homenagem desta Casa de Leis.

Em 1943, o então presidente Getúlio Vargas institui o 28 de outubro como o Dia do Servidor Público, através do Decreto-Lei Nº 5.936.

Aqui em nosso município esses servidores vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à nossa população, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança, lembrando sempre da função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e portanto de todas as pessoas.

Nesse sentido, REQUEIRO nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja aprovada moção de aplauso pelo Dia do Servidor Público. Da decisão sejam oficiados todos os sindicatos de servidores público, no âmbito do Município de Itaberaba, nas três esferas de Governo.

Solicitamos ainda ao presidente deste Poder Legislativo fazer ampla divulgação por intermédio de todos os meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2020.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador Professor Carlos Tanajura - CMI/BA